

**Despacho n.º 16 024/2006**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, a licenciada Carla Clementina Ventura Alves Freire para desenvolver trabalhos na área do apoio jurídico.

2 — A nomeação é feita pelo prazo da duração do meu mandato.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — Para a realização das respectivas tarefas, receberá o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

5 — A nomeada auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de € 2 600, acrescida dos subsídios de refeição, férias e Natal.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 16 025/2006**

Nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o exercício de funções de minha secretária pessoal a licenciada Patrícia Raquel Louro Gonçalves.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 16 026/2006**

Nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Laura Teimão Lopes Costa, técnica superior parlamentar de 1.ª classe, do quadro da Assembleia da República, para exercer funções no meu Gabinete, como adjunta, bem como para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 16 027/2006**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino que as auxiliares administrativas do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Clementina Brito Marques e Maria Rosa Santos Marques, que prestam apoio no meu Gabinete, fiquem autorizadas a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 60% do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**Despacho n.º 16 028/2006**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino que a assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria de Lurdes Carvalho Mouco, que presta apoio no meu Gabinete, fique autorizada a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 60% do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Instituto de Reinserção Social****Despacho (extracto) n.º 16 029/2006**

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi ao licenciado João Manuel Moreira Firmino, técnico superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto, autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a 3 de Julho de 2006, pelo período de dois meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 16 030/2006**

Por meu despacho de 19 de Junho de 2006, a licenciada Teresa Margarida dos Reis Seixas Carlos Dias, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto, foi reclassificada como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (escala 1, índice 400). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

**Serviços Sociais****Despacho (extracto) n.º 16 031/2006**

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do vogal do conselho de direcção, no uso de delegação de competências, Maria Conceição Cantarinha Vicente Duarte, auxiliar administrativa de nomeação definitiva no quadro do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, foi nomeada definitivamente, por transferência, na categoria de auxiliar administrativa da mesma carreira, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Julho, ficando automaticamente exonerada do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Secretaria-Geral****Despacho n.º 16 032/2006**

1 — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na gestora da Intervenção Operacional do Ambiente, licenciada Luísa Maria Leitão do Vale, com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas na medida «Gestão e acompanhamento de fundos comunitários na área do ambiente», projectos «Assistência técnica da Intervenção Operacional do Ambiente» e «Acompanhamento e controlo — Assistência técnica a projectos no âmbito do Fundo de Coesão» do capítulo 50 do orçamento da Secretaria-Geral;

b) Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;

c) Autorizar o pagamento das despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental complementar em vigor.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados a partir da presente data.

3 de Julho de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins Fernandes*.